



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME**, Nome Fantasia: AGILE COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Nº 16.538.396/0001-65, Inscrição Estadual nº 9060227613, com sede a Rua Soldado Benedito Padilha, nº 44, Bairro do Alto Boqueirão, na cidade de Curitiba (PR), CEP 81.850-010, Telefone (41) 3044-7600 / 8857-5221 / 30441095 – E-mail agilecomercial@hotmail.com, neste ato representada pela Sra **ARACELI MARISA SCHMIDT**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Curitiba (PR), doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

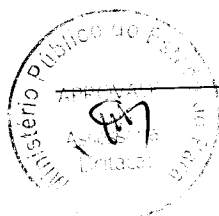
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 039/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 125/2014-SGJ-TA (Prot. 1890/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
02	20	UND	FILMADORA COMPACTA (HANDYCAM) COM TECNOLOGIA DIGITAL HD, VISOR TELA DE LCD, ZOOM ÓPTICO DE 40x, ZOOM DIGITAL DE 130x, CAPACIDADE DE CÓPIA DIRETA EM DISCO RÍGIDO SEM PC, FLASH INTEGRADO, SAÍDA HDMI OU HDMI MINI, SAÍDA USB, SENSOR COM RECURSO PARA PERMITIR A GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM CONDIÇÕES DE BAIXA ILUMINAÇÃO, ENTRADA PARA MICROFONE. ACESSÓRIOS INCLUSOS NO CARTÃO DE MEMÓRIA, CAPACIDADE DE 16GB, BATERIA RECARREGÁVEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADAPTADOR AC, CABO USB, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, CORDÃO DE MÃO, CD-ROM DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	MARCA SAMSUNG MODELO HMX-F90	R\$ 548,80





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

10	20	UND	GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE 01GB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, MICROFONE DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INCORPORADOS, GRAVAÇÃO NO FORMATO MP3, DEVE ACOMPANHAR: CABO DE CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DAS GRAVAÇÕES AO COMPUTADOR.	MARCA SONY MODELO ICD-PX312	R\$ 169,99
----	----	-----	--	--	------------

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 14.375,80.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. 2º Classificada – Nome e CNPJ;
- II. 3º Classificada – Nome e CNPJ;
- III. 4º Classificada – Nome e CNPJ;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

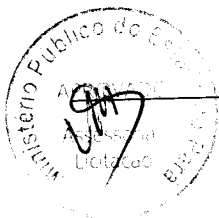
3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

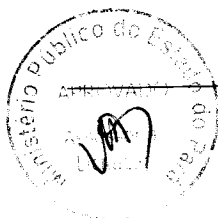
6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

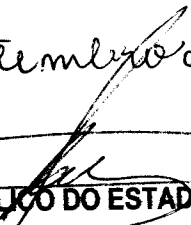
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

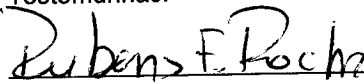
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

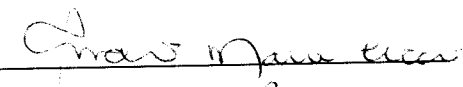
Belém-Pa, 4 de setembro de 2014

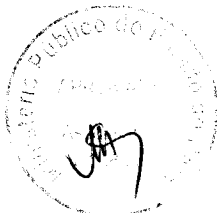

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME

Testemunhas:


RG: 24860005-55 P/PA


RG: 2064106-3



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739922

PORTARIA N.º 5580/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no **Pregão Presencial** vinculado ao **Processo Administrativo nº 049/2014-PGJ**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora **LAYS FAVACHO BASTOS**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores **MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO** e, no seu impedimento, **JORGE LUIZ ESTEVES DIAS** para análise técnica das propostas. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739923

PORTARIA N.º 5583/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MOISES BARCESSAT** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 057/2014-SGJ-TA**, como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas, em substituição aos servidores **LUIZ RICARDO PINHO** e **HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA**, designados pela Portaria nº 5103/2014-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de Setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739897

PORTARIA: 4856/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

TUCURUÍ/PA - Brasil <br

Servidor(es):

9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 21/08/2014 <br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739899

N.º. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 04/09/2014

Vigência: 05/09/2014 a 04/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Marca	Preço por Unidade
03	20	UND	MARCA: EPSON POWER MODELO: LIGHT EBX02	R\$ 1.519,00

PROJETOR MULTIMÍDIA

1.1. Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; 1.2. O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: 1.3. Para resolução 4:3 nativa XGA (1024X768) 1.4. Para resolução 16:9 nativa WXGA (1280X800) 1.5. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAM selecionados automaticamente / manualmente; 1.6. Possuir luminosidade mínima de 2000 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; 1.7. Possuir razão de Contraste de no mínimo 2000:1; 1.8. Possuir lente com zoom manual ou automático; 1.9. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 1.10. Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; 1.11. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 1.12. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada HDMI para computador; 1.13. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada S-Video; 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 1.15. Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; 1.16. Possuir alimentação de 100~120/220~240 - 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 1.17. Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; 1.17.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 m ou menor; 1.18. Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; 1.18.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 m ou maior; 1.19. Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 1.20. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 1.21. Possuir peso máximo de 4,0 Kg; 1.22. Possuir documentação completa em inglês ou português.

Item	Qtd	Und	Marca	Preço por Unidade
12	50	UND	MARCA: GENIUS MODELO: ELG	R\$ 36,30

SUPORTE FIXO PARA TV DE LED, LCD E PLASMA COMPATÍVEL COM TV'S DE 23" A 47" (POLEGADA) PRODUZIDO EM CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, ARTICULAÇÃO FIXA, ÂNGULO DE VISÃO: FRONTAL E SUPERIOR. PESO SUSTENTADO NO MÍNIMO 75 KG, DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE DE 2,5 CM, INCLUSO: MANUAL DE INSTALAÇÃO, PARAFUSO E BUCHAS DE PAREDE

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Passagem Edizila, nº 233, Bairro do Castanheira, no Município de Belém - Pará, CEP: 66.645-125, E-mail marca.belem@hotmail.com, Telefone (91) 3231-2560.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739902

N.º. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 04/09/2014

Vigência: 05/09/2014 a 04/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Preço por Unidade
06	30	Und	R\$ 1.489,00

TELEVISOR LED DE 42" - Full hd, conversor digital integrado, tela: widescreen (16:9), sinais de pc; alto falantes integrados, mínimo 01 entrada usb, mínimo 02 entradas hdmi, entradas p/ vídeo e pc, saída p/ áudio, sistema de cor: ntsc/pal-m, funções: mute / mts / sleep / closed caption, controle remoto.

MARCA : LG

Modelo : 42LN5400 + Adaptador VGA (entrada para PC)

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: QNF 18 lote Número 01, Loja 01, Bairro do Taguatinga Norte, no Município de Brasília - DF, CEP: 72.125-680, Telefone (61) 3967-4989 / 3042-4989, E-mail embramix@gmail.com.

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739904

N.º. da Ata de Registro de Preços: 045/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa **A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 04/09/2014

Vigência: 05/09/2014 a 04/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
02	20	UND	FILMADORA COMPACTA (HANDYCAM) COM TECNOLOGIA DIGITAL HD, VISOR TELA DE LCD, ZOOM ÓPTICO DE 40x, ZOOM DIGITAL DE 130x, CAPACIDADE DE CÓPIA DIRETA EM DISCO RÍGIDO SEM PC, FLASH INTEGRADO, SAÍDA HDMI OU HDMI MINI, SAÍDA USB, SENSOR COM RECURSO PARA PERMITIR A GRAVAÇÃO DE VIDEO EM CONDIÇÕES DE BAIXA ILUMINAÇÃO, ENTRADA PARA MICROFONE, ACESSÓRIOS INCLUIDOS NO CARTÃO DE MEMÓRIA, CAPACIDADE DE 16GB, BATERIA RECARREGÁVEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADAPTADOR AC, CABO USB, CABO DE ÁUDIO/VIDEO, CORDÃO DE MÃO, CD-ROM DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	MARCA: SAMSUNG MODELO: HHX-F90	R\$ 548,80
10	20	UND	GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE 01GB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, MICROFONE DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INCORPORADOS, GRAVAÇÃO NO FORMATO MP3, DEVE ACOMPANHAR: CABO DE CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DAS GRAVAÇÕES AO COMPUTADOR.	MARCA: SONY MODELO: ICD-PX312	R\$ 169,99

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: Rua Soldado Benedito Padilha, nº 44, Bairro do Alto Boqueirão, na cidade de Curitiba (PR), CEP: 81.850-010, Telefone (41) 3044-7600 / 8857-5221 / 30441095

- E-mail agilecomercial@hotmail.com.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739908

N.º. da Ata de Registro de Preços: 046/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 04/09/2014

Vigência: 05/09/2014 a 04/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
09	10	Und		R\$ 1.550,00

HOME THEATER BLU-RAY - Com resolução full hd (1920x1080), som de no mínimo 5.1 canais com no mínimo 500watts rms, compatível com mídias bd/ bd-r/bd-rw/ dvd/ dvd-rw-r/ dl/+rw/+r dl/cd áudio/ cd-r/rw, divx, com progressive scan, entrada para microfone, caixas de som wireless, sistema dlna para integração sem fio com outros aparelhos, saída hdmi, controle remoto, entrada usb compatível com mídias externas como hd externo e memórias flash, integração com a internet.

Marca SAMSUNG

Modelo HT-FS25WK

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: QI 33, Bloco A, Sala 212, Edif Senador

Pedro Teixeira, Bairro do Guará II, no Município de Brasília -

DF, CEP: 71.065-330, E-mail vcs.vendas@hotmail.com, Telefone

(61) 3568-9392 / 3568-6427.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739909

PORTARIA: 4855/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2010.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL